



JOGOS UC

Regulamento Ténis



Artigo 1º - Participação

A participação assume a aceitação dos regulamentos divulgados e é realizada através da inscrição de uma equipa ou jogador(a).

Artigo 2º - Duração do Encontro

- 1) Os(as) jogadores(as) deverão apresentar-se 15 minutos antes do início de cada jogo na mesa da comissão organizadora;
- 2) Os encontros serão disputados através de *short set*, com *super tie-break* aos 4 igual. Cada jogo finaliza com uma diferença de 2 pontos;
- 3) Em caso de empate o jogo é decidido com ponto de ouro;
- 4) Os jogos das semifinais e finais são disputados através de *set normal*, com *super tie-break* aos 6 igual;
- 5) No final de cada jogo, o(s)/a(s) jogador(es)/a(as) deverá(ão) dirigir-se à mesa da comissão organizadora para assinar o boletim de jogo, confirmando todos os dados contidos no mesmo.

Artigo 3º - Equipamento de Jogo

O equipamento deverá ser ajustado à prática da modalidade.

Artigo 4º - Calendários e Competição

- 1) A comissão organizadora de cada liga é responsável por divulgar atempadamente os horários e locais dos jogos;
- 2) Modelo de Competição:
 - a. Cabe à comissão organizadora de cada liga, consoante o número de inscrições, definir o melhor formato de competição, podendo existir a junção de ligas;
 - b. A junção de ligas poderá ocorrer apenas em algumas modalidades;
 - c. Fase única com modelo de competição a definir de acordo com o número de inscrições.

Artigo 5º - Falta de Comparência

- 1) Se à hora agendada do encontro o(s)/a(s) jogadores(as) não estiver(em) em campo é-lhe(s) marcada falta de comparência, sendo atribuída derrota com o resultado 2 - 0;
- 2) O(s)/A(s) jogadores(as) que faltar(em) a um jogo, sem aviso prévio, com uma antecedência mínima de 3 dias úteis e sem justificação, é(são) automaticamente eliminado(s)/a(s) do torneio.

Artigo 6º - Disciplina

- 1) Sem prejuízo das regras definidas em regulamento desportivo da federação nacional da modalidade, qualquer ato de indisciplina muito grave e/ou grave será penalizado pela comissão organizadora com:
 - a. A penalização na pontuação da classificação geral para atribuição do Troféu Liga Académica, no caso da Liga Académica;
 - b. A penalização na classificação geral nas Ligas Minerva, Alumni e 21's;
 - c. A desclassificação imediata do(s)/a(s) jogador(es)/a(as), sem direito a reclamação.
- 2) No caso de infrações disciplinares previstas como muito graves e/ou graves, para efeitos de penalização e/ou desclassificação de equipa ou jogador(a), serão considerados os regulamentos de disciplina das respetivas federações desportivas.
- 3) Entenda-se por infrações muito graves e/ou graves:
 - a. Agressões;
 - b. Incitamento à indisciplina;
 - c. Prática de jogo violento e outros comportamentos graves;
 - d. Abandono do campo ou mau comportamento coletivo;
 - e. Declarações sobre a arbitragem antes dos jogos;
 - f. Declarações sobre a organização das competições;
 - g. Falta de comparência a jogos;



- h. Inclusão irregular de jogadores(as);
- i. Ameaças à equipa de arbitragem;
- j. Agressão qualificada de jogadores(as), dirigentes e outros(as) agentes desportivos(as) à equipa de arbitragem;
- k. Comportamentos discriminatórios em função da raça, religião ou ideologia.

Artigo 7º - Regras do Jogo

O jogo será regulamentado pelas [regras](#) oficiais do Ténis, sob a supervisão de um(a) técnico(a) indicado(a) pela comissão organizadora do evento.

Artigo 9º - Outros

- 1) Os casos omissos no presente regulamento serão decididos pela organização;
- 2) Para cada equipa e/ou jogador(a) serão disponibilizados períodos de treino antes dos jogos conforme os horários disponibilizados pelo Desporto UC, que terão de ter uma marcação prévia de 5 dias úteis.